

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PARCIAL
ESTÁGIO PROBATÓRIO

AVALIAÇÃO II
14º MÊS DE EXERCÍCIO

NOME DO SERVIDOR:

CARGO:

CHEFIA:

Embu-Guaçu, _____ de _____ de 20_____.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

RESUMO DA AVALIAÇÃO II

Fatores	Pontuação
Aptidão e dedicação ao serviço - Adaptação	
Aptidão e dedicação ao serviço – Cooperação e solidariedade com os colegas	
Assiduidade - Pontualidade	
Cumprimento dos deveres e obrigações funcionais - Interesse	
Disciplina – Respeito às chefias, colegas e munícipes	
Disciplina – Respeito as normas e regulamentos	
Eficiência - Responsabilidade	
Idoneidade moral – Profissional, social e ética	
<i>Subtotal</i>	
Descontos (Assiduidade / Sanções admin.)	

Total

Assiduidade, advertência, suspensão: _____

Considerando o inciso I do Art. 24 da Resolução nº 001 de 2022 o desempenho do servidor, de maneira geral, ele nesta avaliação está:

- aprovado plenamente;
- aprovado;
- aprovado com restrições; ou
- reprovado.

Presidente CAESP

